



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 2023005

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2023005 QUE ENTRE SI CELEBRAM O A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU E A EMPRESA ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 07.479.442/0001-01.

I. PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU - PA, CNPJ: 01.681.776/0001-87, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. **ROMILDO SILVA ROCHA, VEREADOR PRESIDENTE**, portador do CPF nº 363.505.322-87, residente na Rua 04, Bairro Novo Panorama, Anapu - PA, CEP 68.365-000.

CONTRATADO: ESCRITORIOSALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ: 07.479.442/0001-01, situado na R. Municipalidade 985, Sala 1909 – Umarizal - Belém-Pará - CEP 66.050-350, representada pelo Sr. **JOSÉ NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR**, CPF nº 105.647.052-68, Identidade Profissional CRC/PA-006973/0-2, residente e domiciliada no Conjunto cidade nova VI, WE-7 1032, CEP: 67.140.120, Ananindeua/PA, têm justo e contratado o seguinte:

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As partes, anteriormente qualificadas resolvem: consoante autorização exarada nos autos do processo, e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Assessoria Jurídica e Controle interno da Câmara Municipal de Anapu – Pa, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **2023005**, firmado em 23/01/2023, que observará aos preceitos de direito público, às disposições da Lei nº 8.666/93, e às condições e cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. **2023005**, conforme previsto na Cláusula 3ª - Da Vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 01/01/2024, e término em 31/12/2024.

1.2. *O valor do presente termo aditivo é de R\$ 144.000,00 ((cento e quarenta e quatro mil reais) conforme tabela baixo:*

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Assessoramento Contábil e Elaboração da Folha de Pagamento do Poder Legislativo.	12	Mês	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento anual, Exercício: **2023** Programa: **01 – Ação Legislativa**,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

Função/Sub Função: **01.031 – Ação Legislativa**, Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: **0101.01.031.0001.2001 – Funcionamento da Câmara Municipal**, Natureza da Despesa: **33.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica**, Fonte: **15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos**.

2.1.1. Para o exercício de 2024, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Anapu - PA, 22 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ: 01.681.776/0001-87

CONTRATANTE

**ESCRITÓRIO SALOMAO & ARAUJO SERVICOS
DE CONTABILIDADE LTDA**

CNPJ: 07.479.442/0001-01

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____